



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0070/2025

Em, 10 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE QUE INCLUA A RUA DOS MACACOS E A RUA ORLANDO DE BRAGANÇA COMO ITINERÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando que determine a secretaria competente que inclua a Rua dos Macacos e a Rua Orlando de Bragança como itinerário do transporte escolar. Essa rota poderia ser feita entre as duas ruas utilizando a Estrada do Gargóá, assim ampliaríamos ainda mais o número de aluno contemplados com esse benefício. Saliento que esses alunos atendem os critérios da Resolução Nº 002/2023 e já deveriam estar contemplados ao uso do transporte escolar.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2025.

**TATA DE TAMOIOS
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A inclusão das Ruas dos Macacos e Orlando de Bragança como itinerário do transporte escolar se faz necessária devido à demanda de alunos que residem nessas localidades e necessitam do serviço para se deslocarem até as escolas. Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades para chegar às instituições de ensino, uma vez que as ruas em questão não estão contempladas no trajeto do transporte escolar.

Além disso, a inclusão dessas vias no itinerário do transporte escolar contribuirá para a segurança dos alunos, uma vez que muitos deles são crianças que precisam se deslocar diariamente para as escolas. Com a disponibilidade do serviço de transporte escolar nessas ruas, os estudantes terão mais conforto e segurança durante o trajeto, evitando possíveis transtornos e garantindo que cheguem às escolas de forma adequada e pontual.

Portanto, a inclusão das ruas dos Macacos e Orlando de Bragança como itinerário



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

do transporte escolar é uma medida que visa atender às necessidades dos alunos dessas localidades, garantindo o acesso à educação de forma segura e eficiente. Por isso, solicitamos ao Senhor Prefeito que determine à secretaria competente a inclusão dessas vias no trajeto do transporte escolar, visando o bem-estar, qualidade de vida dos estudantes do município e a diminuição da evasão escolar.

Saliento que a comunidade local em sua maior parte passa por vulnerabilidade social, além de ser uma área rural, que teve um crescimento desordenado.